

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE PROSSEGUIMENTO PRPG/UFLA N° 010/2014

Por meio do presente Edital e conforme Portaria PRPG n° 435 de 11 de julho de 2014, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna público o prosseguimento do Processo Seletivo n° 2014/2, deflagrado pelo Edital PRPG n° 003/2014, no que se refere ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFLA, temporariamente suspenso pela Portaria PRPG n° 374 de 25 de junho de 2014.

Os candidatos aprovados nas áreas “Educação Mediada por Tecnologias”, “Ciências, Cultura e Ambiente”, “Linguística Aplicada” e “Teoria Crítica e Educação” deverão dar seguimento ao prazo recursal previsto no Edital PRPG n° 003/2014, conforme cronograma listado na Tabela 1 do item “1 DO CALENDÁRIO” deste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

O cronograma do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação está listado nas Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo para os candidatos aprovados nas áreas “Educação Mediada por Tecnologias”, “Ciências, Cultura e Ambiente”, “Linguística Aplicada” e “Teoria Crítica e Educação”

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
17/06/2014 a 26/06/2014	De 18 (dezoito) horas do dia 17/06/2014 até às 18 (dezoito) horas do dia 26/06/2014	Formulário e instruções disponíveis no site do PPGE	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, conforme Edital PRPG nº 003/2014
25/06/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG e do PPGE	Suspensão temporária do processo seletivo, conforme Portaria PRPG nº 374/2014
11/07/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG e do PPGE	Revogação da Portaria PRPG nº 374/2014 mediante a publicação da Portaria PRPG nº 435/2014
11/07/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG e do PPGE	Publicação do Edital PRPG nº 010/2014
21/07/2014	Das 8 (oito) horas até às 18 (dezoito) horas	Formulário e instruções disponíveis no site do PPGE	Prosseguimento do prazo de Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
28/07/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do PPGE	Resultado da interposição de recurso
22/08/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do PPGE	Resultado final: divulgação da lista de Candidatos selecionados

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG (<http://www.prpg.ufla.br/>) no ícone Editais. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

2. DO DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ÁREAS “EDUCAÇÃO MEDIADA POR TECNOLOGIAS”, “CIÊNCIA, CULTURA E AMBIENTE”, “LINGUÍSTICA APLICADA” E “TEORIA CRÍTICA E EDUCAÇÃO”:

2.1. Os candidatos aprovados nas áreas “Educação Mediada por Tecnologias”, “Ciências, Cultura e Ambiente”, “Linguística Aplicada” e “Teoria Crítica e Educação” poderão interpor recurso em face do resultado preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua divulgação, conforme previsto no item 8.1 do Edital PRPG/UFLA nº 003/2014, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.2. Considerando o prazo para interposição de recurso constante do Edital PRPG nº 003/2014, bem como o disposto pela Portaria PRPG nº 374 de 25 de junho de 2014, que suspendeu temporariamente o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, fica estabelecido o dia 21/07/2014 como o último dia para interposição de recurso, em observância ao prazo previsto em lei.

3. DO RESULTADO FINAL:

3.1. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgado no site www.prrpg.ufla.br, conforme cronograma especificado no item “1. DO CALENDÁRIO”.

3.2. É de responsabilidade do PPGE a divulgação do resultado final, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

3.3. Após a convocação o candidato suplente terá 48 (quarenta e oito) horas para manifestar seu interesse pela ocupação da vaga, presencialmente na Secretaria do curso ou por mensagem eletrônica com a confirmação de recebimento pela comissão avaliadora (mpe@ded.ufla.br).

3.4. Os candidatos selecionados estarão sujeitos às regras da Instituição.

3.5. O (a) orientador(a) será definido(a) no resultado final da seleção, considerando o aprovado na Reunião do Colegiado do PPGE, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.

4. DAS MATRÍCULAS:

4.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 2º período letivo de 2014 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

4.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o

comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelo Colegiado do PPGE e posteriormente, caso seja impetrado recurso contra a decisão, pelo Conselho de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*/PRPG.

5.2. Outras informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas por meio do telefone/fax: (0xx35) 3829-1072, ou por intermédio do e-mail: mpe@ded.ufla.br, e no site: www.prg.ufla.br/educacao.

Lavras, 11 de julho de 2014

TADAYUKI YANAGI JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação em exercício